

Junta de Freguesia Alvalade

Anexo às demonstrações financeiras

31 de Dezembro de 2015

8.1. Caracterização da entidade

8.1.1. Identificação

Designação: Freguesia de Alvalade

Número de Identificação Fiscal: 510 832 806

Endereço: Rua Conde de Arnoso, n.º5-B, 1700-112 Lisboa

Alvalade é uma das mais recentes freguesias de Lisboa, na sequência da reorganização administrativa de 8 de novembro de 2012, que entrou em vigor em 29 de setembro de 2013. A nova freguesia uniu as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito e a sua história remonta inevitavelmente ao passado destes três territórios.

Alvalade era, até meados do século XX, essencialmente formada por campos, quintas e hortas, usadas para os momentos de veraneio da nobreza e, posteriormente, como espaço de recreio e desporto da população. Aqui se realizavam alguns dos acontecimentos mais importantes da vida da cidade, como a feira do gado e a Batalha das Flores, que tiveram lugar no Campo Grande.

Nasceu enquanto freguesia em 1852, passando a integrar o Concelho de Lisboa em 1885. Associada ao desenvolvimento da cidade, é dividida em 1959, dando origem às freguesias de Campo Grande, de Alvalade e de São João de Brito.

8.1.2. Legislação

Constituição:

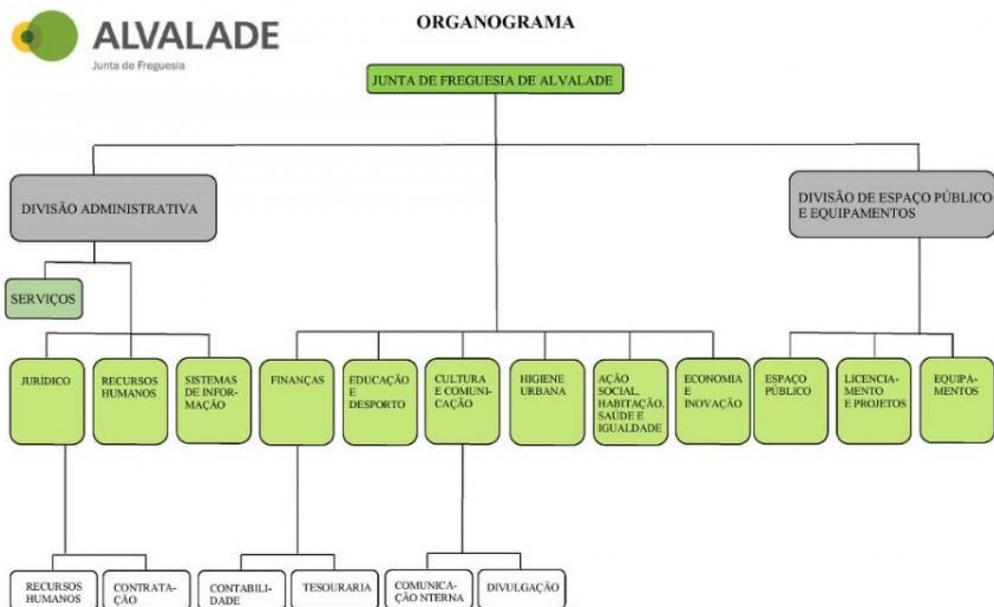
Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro de 2012.

Competências da Junta:

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

8.1.3. Estrutura organizacional

Organigrama:



8.1.4. Recursos humanos

Órgão executivo:

Cargo	Nome	Responsabilidades
Presidente	André Caldas	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforma Administrativa; ● Comunicação, Cultura e Colectividades.
Secretário	Igor Boal Roçadas	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretariado da Junta; ● Segurança e Proteção Civil; ● Higiene Urbana e Ambiente.
Tesoureiro	José Pedro Pires Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> ● Finanças; ● Gabinete Animal; ● Divisão de Espaço Público e Equipamentos.
Vogal	Margarida Alexandre Afonso	<ul style="list-style-type: none"> ● Economia e Inovação
Vogal	Rosa Maria Gomes Lourenço	<ul style="list-style-type: none"> ● Ação Social e Habitação; ● Saúde; ● Igualdade; ● Divisão Administrativa
Vogal	Cláudia Cláudio	<ul style="list-style-type: none"> ● Educação
Vogal	Ricardo Varela	<ul style="list-style-type: none"> ● Desporto

8.1.5. Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Alvalade é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo POCAL. A Freguesia de Alvalade enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime geral do POCAL.

8.2. Notas ao balanço e à demonstração dos resultados

8.2.1. O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Não ocorreram quaisquer derrogações ao normativo contabilístico aplicável.

8.2.2. No exercício de 2015, exige a utilização da contabilidade patrimonial. Não existem derrogação ou limitação à comparabilidade.

8.2.3. Os critérios Valorimétricos Utilizados são descritos de seguida:

Bens Móveis:

Os Bens Móveis foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra, – Custo Histórico – tendo por base o respetivo documento comprovativo.

Os Bens para o qual não se encontrou o seu custo histórico, foi feita a sua valorização pelos métodos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nomeadamente o método comparativo, (comparabilidade de preços de bens com características idênticas), e o de valor de mercado (avaliação do preço corrente de mercado ao seu valor atual). Entendendo-se como valor atual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação).

Para os bens móveis aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.

Existem bens móveis cujo valor é zero, não sendo valorizados, em virtude de não se ter aplicado nenhum critério valorimétrico que justificasse a sua avaliação.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE;

Os valores de avaliação são válidos à data atual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afetam o mercado imobiliário.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado).

Os elementos patrimoniais estão sujeitos à quota anual no exercício em que entram em funcionamento, independentemente do mês em que ocorre a sua aquisição.

Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

8.2.4. Não existiram operações em moeda estrangeira no ano económico de 2015, pelo que não ocorreram conversões de moeda.

8.2.5. O resultado do exercício não foi afetado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

8.2.6. Como podemos analisar pelos documentos do Balanço e da Demonstração de Resultados, não se registaram movimentos na conta 431 “Despesas de Instalação”.

Na conta 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”, manteve-se o saldo inicial.

Na conta 433 não se registaram movimentos.

8.2.7. Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado foram os que se seguem:



Freguesia de Alvalade

Mapa por Classificação POCAL

Referente ao ano 2015

Data: 19/04/2016

	Valor Aquisição	Aumentos / Desvalorizações Patrimoniais	Abates Patrimoniais	Valor Total	Amortização Anual	Amortização Acumulada	Valor Actualizado
4221	465.254,22	0,00	0,00	465.254,22	8.365,42	134.900,57	330.353,65
423	264.593,42	0,00	0,00	264.593,42	18.355,88	146.598,05	117.995,37
424	96.687,80	0,00	0,00	96.687,80	4.146,50	59.369,26	37.318,54
425	42.930,02	0,00	0,00	42.930,02	1.118,07	40.746,23	2.183,79
426	143.188,52	0,00	0,00	143.188,52	8.837,87	119.513,14	23.675,38
429	21.717,72	0,00	0,00	21.717,72	1.226,98	19.043,81	2.673,91
4421	25.584,79	0,00	0,00	25.584,79	0,00	0,00	25.584,79
455	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
	1.060.556,49	0,00	0,00	1.060.556,49	42.050,72	520.171,06	540.385,43

8.2.8. Como se pode verificar pelo Relatório de Inventário do Património da Freguesia de Alvalade, que se encontra em anexo, todas as rubricas são desagregadas pela Freguesia de Alvalade com o objetivo de se obter uma informação mais detalhada.

8.2.9. Não se registaram movimentos de capitalização de juros no decorrer de 2015.

8.2.10. No ano económico de 2015, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.

8.2.11. No ano económico de 2015, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.

8.2.12. Não existem imobilizações em poder de terceiros, nem implantadas em propriedade alheia ou reversíveis.

8.2.13. Não existiram, em 2015, locações financeiras de bens, mas apenas locações operacionais de viaturas.

8.2.14. Não existem bens do imobilizado considerados impossíveis de valorizar.

8.2.15. Os bens de domínio público foram objeto de amortização. Veja-se ponto 8.2.7..

8.2.16. A Junta não tem entidades participadas.

8.2.17. Não aplicável.

8.2.18. Não aplicável.

8.2.19. Não existem situações das tenham decorrido diferenças materiais entre o custo de elementos do ativo circulante e o seu valor de mercado.

8.2.20. Não existem situações a expor.

8.2.21. Não foram registadas quaisquer provisões relativas ao ativo circulante no exercício.

8.2.22. Não existem dívidas consideradas de cobrança duvidosa.

8.2.23. A Freguesia de Alvalade não tem dívidas ativas e passivas respeitantes ao seu pessoal.

8.2.24. Não aplicável.

8.2.25. Não existem dívidas em mora ao Estado.

8.2.26. Não existem responsabilidades por garantias e cauções prestadas, pelo que nada se reporta no mapa de Contas de Ordem.

8.2.27. Não foi constituída qualquer provisão no exercício, nem revertidas provisões que pudessem ter sido registadas em exercícios anteriores.

8.2.28. Explicitam-se e justificam-se de seguida os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço:

8.2.29. Não aplicável.

8.2.30. Não aplicável.

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros abaixo:

FREGUESIA DE ALVALADE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ano: 2015
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
		2015	2014
	Custos e Perdas		
61	Custos mercadorias vendidas e mat.consumidas	2.565.535,41	1.583.469,85
62	Fornecimentos e serviços terceiros	1.415.515,52	860.937,07
641 + 642	Remunerações	342.974,50	195.393,31
643 a 648	Encargos Sociais		2.639.800,23
63	Transf.subsídios correntes concedidos e prest	162.359,48	107.964,55
66	Amortizações do exercício	42.079,84	21.537,62
67	Provisões do exercício	42.079,84	21.537,62
65	Outros custos e perdas operacionais	1.940,29	
(A)		4.530.405,04	2.769.302,40
68	Custos e perdas financeiras	10.003,91	16.552,36
(C)		4.540.408,95	2.785.854,76
69	Custos e perdas extraordinárias	4.540.408,95	2.785.854,76
(E)		58.359,72	1.434.710,70
88	Resultado líquido do exercício	4.598.768,67	4.220.565,46
	Proveitos e Ganhos		
	Vendas e prestações de Serviços:		
7111	Mercadorias		
7112+7113	Vendas de Produtos		
7114			45.605,32
712	Prestações de Serviços		45.605,32
72	Impostos e Taxas	581.156,40	297.879,09
(a)	Varição da Produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	80.420,67	5.326,01
74	Transferências e subsídios obtidos	3.882.081,34	3.800.534,42
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
(B)		4.543.658,41	4.149.344,84
78	Proveitos e ganhos financeiros	50.625,55	71.220,62
(D)		4.594.283,96	4.220.565,46
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.484,71	
(F)		4.598.768,67	4.220.565,46

Resumo:

Resultados Operacionais (B) - (A)	13.253,37
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	40.621,64
Resultados Correntes (D) - (C)	53.875,01
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	58.359,72

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
_____	_____

*Apuramento de Resultados não realizado

8.2.33. Informações adicionais

A situação tributária da Junta encontra-se regularizada.

Não ocorreram eventos que pudesse resultar numa alteração das divulgações ou em ajustamentos às demonstrações financeiras.